

DIÁRIO **OFICIAL**



Prefeitura Municipal
de
Cipó



ÍNDICE DO DIÁRIO

PORTARIA

PORTARIA Nº 003/2025 - DESIGNANDO FISCAL DE OBRAS

ATOS DE PESSOAL

ATO DE LICENÇA MATERNIDADE Nº 003 - GRAZIELE DA CONCEIÇÃO NUNES

ATO DE LICENÇA MATERNIDADE Nº 004- MARIA FABIANA SANTANA DA SILVA

INEXIGIBILIDADE

INEXIGIBILIDADE Nº 001/2025



PORTARIA Nº 003/2025 - DESIGNANDO FISCAL DE OBRAS



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
GABINETE DO PREFEITO

ENDEREÇO: PÇ JURACY MAGALHÃES S/N | TEL: (75) 3435-1023 | CEP: 48450-000 | CIPÓ-BA
CNPJ: 13.808.936/0001-95 E-MAIL: gabinete.cipo@gmail.com

PORTARIA Nº 003/2025, DE 28 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA EXERCÍCIO, EM CARÁTER EXCEPCIONAL E TEMPORÁRIO, NO INTERESSE PÚBLICO.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CIPÓ, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO a concessão de licença ao servidor Gilson Francisco da Conceição, investido no cargo de Fiscal de Obras, para exercício de mandato eletivo no cargo de Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Cipó/BA, para o biênio 2025/2026;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a continuidade dos serviços públicos de forma eficiente e ininterrupta;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o (a) servidor (a) **JOSÉ FERNANDO SILVA SANTANA**, matrícula nº 3310, ocupante do cargo de Serviços Gerais, para exercer, em caráter excepcional e temporário, as funções do cargo de Fiscal de Obras do Município de Cipó-Ba, enquanto perdurar a licença do servidor titular.

Art. 2º A designação de que trata o Art. 1º terá validade enquanto perdurar a licença do servidor investido no mandato eletivo, podendo ser revogada a qualquer tempo no interesse da Administração.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cipó, Estado da Bahia, em 28 de janeiro de 2025.

JOSÉ MARQUES DOS REIS
Prefeito



ATO DE LICENÇA MATERNIDADE Nº 003 – GRAZIELE DA CONCEIÇÃO NUNES



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
GABINETE DO PREFEITO

ENDEREÇO: PÇ JURACY MAGALHÃES S/N | TEL: (75) 3435-1023 | CEP: 48450-000 | CIPÓ-BA
CNPJ: 13.808.936/0001-95 E-MAIL: gabinete.cipo@gmail.com

ATO DE LICENÇA MATERNIDADE 003

O Prefeito Municipal de Cipó, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e considerando as informações prestadas pelo Departamento de Recursos Humanos, RESOLVE: conceder Licença Maternidade a servidora **GRAZIELE DA CONCEIÇÃO NUNES**, matrícula nº.41299, ocupante do cargo de Auxiliar de limpeza, lotada na Secretaria Municipal de Educação, de 22/01/2025 a 22/05/2025.

Gabinete do Prefeito, em 28 de janeiro de 2025.

JOSE MARQUES DOS REIS
PREFEITO



ATO DE LICENÇA MATERNIDADE Nº 004- MARIA FABIANA SANTANA DA SILVA



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
GABINETE DO PREFEITO

ENDEREÇO: PÇ JURACY MAGALHÃES S/N | TEL: (75) 3435-1023 | CEP: 48450-000 | CIPÓ-BA
CNPJ: 13.808.936/0001-95 E-MAIL: gabinete.cipo@gmail.com

ATO DE LICENÇA MATERNIDADE 004

O Prefeito Municipal de Cipó, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e considerando as informações prestadas pelo Departamento de Recursos Humanos, RESOLVE: conceder Licença Maternidade a servidora **MARIA FABIANA SANTANA DA SILVA**, matrícula nº 41510, ocupante do cargo de Auxiliar da Merenda Escolar, lotada na Secretaria Municipal de Educação, de 23/01/2025 a 23/05/2025.

Gabinete do Prefeito, em 28 de janeiro de 2025.

JOSE MARQUES DOS REIS
PREFEITO



INEXIGIBILIDADE Nº 001/2025

Prefeitura Municipal de Cipó

Inexigibilidade nº 001/2025

Data/hora do envio: 28/01/2025 16:10:30

Protocolo PNCP: 13808936000195-1-000004/2025

Link PNCP: <https://pncp.gov.br/app/editais/13808936000195/2025/4>

Número/Ano: 001/2025	Nº do Processo Administrativo: 014/2025	Modalidade: Inexigibilidade	Modo de Disputa: Não se aplica
Situação: Divulgada no PNCP	Tipo de Instrumento Convocatório: Ato que autoriza a Contratação Direta	Amparo Legal: Lei 14.133/2021, Art. 74, III, c	
Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL	SRP: NÃO		
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORIA JURÍDICA TRIBUTÁRIA VISANDO A RECOLHER E TRATAR TODOS OS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA SE APURAR O VALOR A SER RECUPERADO E, POSTERIORMENTE, PROTOCOLAR AÇÃO JUDICIAL PARA ATUALIZAÇÃO E RESSARCIMENTO DOS VALORES FINANCEIROS DEVIDOS AO MUNICÍPIO A TÍTULO DE VERBAS DO IMPOSTO DE RENDA			

Lotes

Lote 1

Material ou Serviço: Serviço	Critério de Julgamento: -	Tipo de Benefício: Não se aplica	Incentivo Produtivo Básico: NÃO
Orçamento Sigiloso: NÃO	Categoria do Item: Não se aplica		
Quantidade: 1,00	Unidade de Medida: und	Valor Unitário Estimado: 0,00	Valor Total: 0,00
Aplicabilidade da Margem de Preferência Normal: NÃO			
Aplicabilidade da Margem de Preferência Adicional: NÃO			
Objeto/Descrição: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORIA JURÍDICA TRIBUTÁRIA VISANDO A RECOLHER E TRATAR TODOS OS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA SE APURAR O VALOR A SER RECUPERADO E, POSTERIORMENTE, PROTOCOLAR AÇÃO JUDICIAL PARA ATUALIZAÇÃO E RESSARCIMENTO DOS VALORES FINANCEIROS DEVIDOS AO MUNICÍPIO A TÍTULO DE VERBAS DO IMPOSTO DE RENDA			